



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**

**DISPENSA Nº 091/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2025**

<b>1. REGÊNCIA LEGAL:</b> LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.																
<b>2. ÓRGÃO INTERESSADO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE.																
<b>3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM:</b> DISPENSA Nº 091/2025	<b>4. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:</b> 0166/2025															
<b>5. TIPO DE LICITAÇÃO</b> MENOR PREÇO	<b>6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b> <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM															
<b>7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:</b> IMEDIATO																
<b>8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b> MENOR PREÇO GLOBAL																
<b>9. OBJETO</b> CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESMONTAGEM DE ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA DURANTE O PERÍODO NATALINO.																
<b>10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> <b>PERÍODO:</b> 03/12/2025 À 05/12/2025 <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:licitacaouaua@gmail.com">licitacaouaua@gmail.com</a>																
<b>11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <table><tr><td>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</td><td>2.10.01</td><td>SEC. MUN. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO, TURISMO E MEIO AMBIENTE</td></tr><tr><td>PROJETO/ATIVIDADE</td><td>13.392.0015.2.048</td><td>PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES</td></tr><tr><td>CLASSIFICAÇÃO</td><td>33.90.39.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</td></tr><tr><td>FONTE DE RECURSO</td><td>1.500-0000</td><td>RÉCURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</td></tr><tr><td>FONTE DE RECURSO</td><td>1.501-0000</td><td>OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</td></tr></table>		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.10.01	SEC. MUN. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0015.2.048	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	CLASSIFICAÇÃO	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RÉCURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	FONTE DE RECURSO	1.501-0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.10.01	SEC. MUN. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO, TURISMO E MEIO AMBIENTE														
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0015.2.048	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES														
CLASSIFICAÇÃO	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA														
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RÉCURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS														
FONTE DE RECURSO	1.501-0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS														
<b>12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> 03 (TRÊS) MESES																
<b>13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL:</b> AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL <a href="mailto:licitacaouaua@gmail.com">licitacaouaua@gmail.com</a> OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.																
<b>COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:</b> Pedro Moraes Ribeiro Presidente																
<b>Rosa Maria Dantas Varjão</b> Membro	<b>Anderson de Macêdo Cardoso</b> Membro															
Decreto Municipal nº 1.703/2024																



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESMONTAGEM DE ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA DURANTE O PERÍODO NATALINO.**

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas no E-mail: [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com), no período de 03/10/2025 à 05/10/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** pela Administração.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção, suporte técnico e desmontagem de itens de decoração natalina, destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Uauá/BA durante o período natalino.

**2. DETALHAMENTO DO OBJETO:**

**2.1.** A contratação compreenderá, de forma integrada:

- Locação e fornecimento de árvore de Natal, figuras decorativas, numerais iluminados, mangueiras de LED, pisca-piscas, engates, abraçadeiras e demais componentes necessários;
- Transporte de todos os materiais até os locais definidos pela Administração;
- Montagem e instalação completa, incluindo equipe técnica com eletricista qualificado;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

- Testes, manutenção preventiva e corretiva de todo o conjunto decorativo durante o período de exposição;
- Desmontagem, retirada e recolhimento dos itens ao término do evento.

**Descrição dos itens a serem locados:**

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANGUEIRA DE LED VERDE	MT	200		
2	MANGUEIRA DE LED VERMELHO	MT	200		
3	MANGUEIRA DE LED BRANCO	MT	200		
4	MANGUEIRA DE LED AZUL	MT	200		
5	PISCA-PISCA CAIXA COM 50 UNIDADES DE CORDÃO DE LED BRANCO COM 6,30 MT	CAIXA	10		
6	ENGATE DE LIGAÇÃO	UNID	20		
7	ABRACEDEIRA DE LAYLON 10 CM	PACOTE	20		
8	FIGURAS NATALINAS (SINOS, ESTRELAS, ANJOS, PAPAI NOE COM EXTRUTURAS DE BASE METÁLICA E COM COMPONENTES DE LED MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,25M DE ALTURA.);	UNID	33		
9	ÁRVORE DE NATAL, MEDINDO 6 METROS DE ALTURA, PARA ÁREA EXTERNA EM LED, APROVA DAGUA SEM RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, COM BASE EM EXTRUTURA METÁLICA.	UNID	1		
10	NUMERAL 2026 (2 X 0,40 X 6M), COM BASE METÁLICA COM LED.	UNID	1		
<b>VALOR GLOBAL</b>					

**3. JUSTIFICATIVA:**

**3.1.** A contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e desmontagem de itens decorativos destinados à ornamentação natalina do Município de Uauá/BA justifica-se pela necessidade de promover a ambientação temática dos espaços públicos durante o período de fim de ano, fortalecendo o clima festivo, incentivando o convívio social e contribuindo para o desenvolvimento cultural e turístico do município.

**3.2.** A execução da decoração natalina demanda mão de obra qualificada, materiais específicos, equipamentos adequados e suporte técnico especializado, incluindo eletricista habilitado para garantir a segurança das instalações. Por envolver serviços interdependentes — tais como fornecimento, transporte, montagem, testes, manutenção preventiva e corretiva — a contratação de uma empresa única assegura maior padronização, coerência estética, compatibilidade técnica entre os itens e redução de riscos operacionais e elétricos.

**9 DE JULHO**

Além disso, a locação dos materiais decorativos mostra-se mais vantajosa economicamente, considerando a natureza temporária da ornamentação e a não necessidade de aquisição definitiva dos itens, o que evitaria custos com armazenagem, conservação e desgaste natural ao longo dos anos.

**3.3.** A ornamentação natalina representa um importante instrumento de valorização dos espaços públicos, fortalecendo o sentimento comunitário, estimulando o comércio local e contribuindo para a movimentação do turismo sazonal. Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a execução adequada do projeto natalino de 2025, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e qualidade na prestação dos serviços.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta dotação orçamentária abaixo descrita.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.10.01	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0015.2.048	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO	1.501-0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**5. VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

**5.1.** A vigência do **CONTRATO** será pelo de até 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogável na forma dos **Arts. 106 e 107 da Lei Nº 14.133/2021**.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**6.1.** A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Prestar o serviço contratado nos termos exigidos no edital, termo de referência e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações;
- b) Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços;
- c) Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
- d) Responsabilizar-se pelas intervenções necessárias;
- e) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços objeto da presente licitação, isentando, assim, a **CONTRATANTE** de quaisquer reclamações que possam surgir consequentemente ao contrato, obrigando-se, outrossim, a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes;
- g) Comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.
- h) Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão contratual.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**7.1.** O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato.

**8. DO PAGAMENTO:**

**8.1.** O pagamento será efetuado, mediante a prestação dos serviços, com apresentação da fatura devidamente atestada, acompanhada de planilha contendo os itens instalados, as quais deverão ser emitidas de acordo com a ordem de serviço enviada pela Prefeitura Municipal de Uauá.

**8.2.** O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

**8.3.** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da **CONTRATADA**.

**8.4.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**9. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**9.1.** A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termos Aditivos, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o Artigo nº 124 da Lei nº 14.133/21.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Além das disposições contidas neste termo, o mesmo é vinculado as cláusulas do edital, e seus anexos.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**DISPENSA N° 091/2025**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS**

<b>LICITANTE:</b>			
<b>END. COMERCIAL:</b>			
		<b>UF:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>	<b>FONE:</b>	
<b>CONTATO:</b>			
<b>CNPJ:</b>	<b>INSC. ESTADUAL:</b>		
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		
<b>DADOS BANCÁRIOS: BANCO:</b>		<b>AGÊNCIA:</b>	<b>C/C:</b>
<b>OBJETO:</b>			

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANGUEIRA DE LED VERDE	MT	200			
2	MANGUEIRA DE LED VERMELHO	MT	200			
3	MANGUEIRA DE LED BRANCO	MT	200			
4	MANGUEIRA DE LED AZUL	MT	200			
5	PISCA-PISCA CAIXA COM 50 UNIDADES DE CORDÃO DE LED BRANCO COM 6.30 MT	CAIXA	10			
6	ENGATE DE LIGAÇÃO	UNID	20			
7	ABRACEDEIRA DE LAYLON 10 CM	PACOTE	20			
8	FIGURAS NATALINAS (SINOS, ESTRELAS, ANJOS, PAPAI NOE COM EXTRUTURAS DE BASE METÁLICA E COM COMPONENTES DE LED MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,25M DE ALTURA.;	UNID	33			
9	ÁRVORE DE NATAL, MEDINDO 6 METROS DE ALTURA, PARA ÁREA EXTERNA EM LED, APROVA DÁGUA SEM RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, COM BASE EM EXTRUTURA METÁLICA.	UNID	1			
10	NUMERAL 2026 (2 X 0,40 X 6M), COM BASE METÁLICA COM LED.	UNID	1			
<b>VALOR GLOBAL</b>						

(Cidade/Estado) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ANEXO II**  
**DISPENSA N° 091/2025**  
**DA HABILITAÇÃO**

**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

**9 DE JULHO**

**2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
  - e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
  - f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2.1.** Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

**3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
  - a.1)** Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

**4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;

**9 DE JULHO**